



PORTARIA Nº 262/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE

CONCEDER, o servidor Mário Alfran Machado de Bastos, cinco (05) dias, a partir 20/03/2023, Licença para tratamento de pessoa da família, conforme art.117, da Lei 55/2003 (Regime Jurídico Único), e atestado em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de abril de 2023.


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

